



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: 06 de outubro de 2014, às 13h30m, na sede da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Francesca Petralia, Franco Bertone, Manoel Horacio Francisco da Silva, Mario Di Mauro e Oscar Cicchetti, seja presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausências justificadas dos Srs. Piergiorgio Peluso e Rodrigo Modesto Abreu. O Sr. Jaques Horn participou da reunião, na qualidade de Diretor Jurídico e Secretário do Conselho.

MESA: Sr. Franco Bertone – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar acerca do aumento do capital social relacionado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; (2) Deliberar acerca das alterações das atribuições do Comitê de Remuneração; (3) Deliberar acerca da composição da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias; e (4) Apresentação sobre o Instituto TIM.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:



(1) **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite de capital autorizado, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social e do Artigo 168 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 7.226.875,81 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 896.479 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,0614 cada, decorrentes do exercício de opções de compra, referentes à 2ª Outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (“Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2011, pelos respectivos beneficiários.

As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência aos atuais acionistas, nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 171, da Lei 6.404/76, e do parágrafo 1º do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, e participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados a partir da presente data. O aumento de capital ora aprovado se baseia na proposta da Administração da Companhia, conforme material que fica arquivado na sede da Companhia.

Por conseguinte, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passará de R\$9.906.187.545,93 (nove bilhões, novecentos e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), dividido em 2.420.136.000 (dois bilhões, quatrocentas e vinte milhões, cento e trinta e seis mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$9.913.414.421,74 (nove bilhões, novecentos e treze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), dividido em 2.421.032.479 (dois bilhões, quatrocentas e vinte um milhões, trinta e duas mil e quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia não exercerá o direito de preferência previsto no Plano.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os demais atos, conforme necessários, à efetivação das deliberações previstas na presente ata.

(2) Os Conselheiros revisaram o Regimento Interno do Comitê de Remuneração e respectivas atribuições, decidindo manter inalterado o atual regimento deste comitê;



(3) (3.1) Inicialmente, os membros do Conselho de Administração foram informados das renúncias apresentadas pelo Sr. Lorenzo Federico Zanotti Lindner aos cargos de *Chief Operations Officer* da Companhia e de sua subsidiária integral, TIM Celular S.A. (“TCEL”), e de Diretor da Intelig Telecomunicações Ltda. (“INTELIG”), renúncias estas efetivas desde o dia 30 de setembro de 2014;

(3.2) Face a renúncia do Sr. Lorenzo Federico Zanotti Lindner, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por 07 (sete) membros: Srs. **Rodrigo Modesto de Abreu**, Diretor Presidente; **Claudio Zezza**, *Chief Financial Officer*; **Daniel Junqueira Pinto Hermeto**, *Purchasing & Supply Chain Officer*; **Mario Girasole**, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; **Roger Sole Rafols**, *Chief Marketing Officer*; **Rogério Tostes Lima**, Diretor de Relações com Investidores; e **Jaques Horn**, Diretor Jurídico, todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no ano de 2016;

(3.3) Com base no artigo 22, inciso XXIV, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho **indica** os Srs. (i) **Guglielmo Noya**, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V561719-Y, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 6, 5º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e (ii) **Jaques Horn**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 70.654, expedida pela OAB/RJ em 08 de maio de 2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.062.237-15, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 6, 5º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para os cargos de Diretores da INTELIG, subsidiária da Companhia. As indicações ora aprovadas serão objeto de deliberação em Reunião de Sócios da INTELIG. Uma vez aprovadas as referidas indicações, a Diretoria Estatutária da Intelig passará a ser composta pelo Srs. Alex Martins Salgado, Diretor Presidente, Jaques Horn e Guglielmo Noya, Diretores; e

(4) O Sr. Mario Girasole, *Regulatory Affairs and Institutional Officer*, efetuou uma apresentação sobre as atividades do Instituto TIM, conforme material que fica arquivado na sede da Sociedade.



Antes de finalizar a reunião, o Sr. Franco Bertone solicitou ao Sr. Mario Girasole que informasse ao Conselho de Administração sobre os resultados alcançados pelas subsidiárias da Companhia em sua participação no leilão da Licitação do Edital nº 002/2014, frequência 700Mhz (“Leilão 4G, 700Mhz”), promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (“ANATEL”), conforme material que foi apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Francesca Petralia, Franco Bertone, Manoel Horacio Francisco da Silva, Maria Di Mauro e Oscar Cicchetti.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de outubro de 2014.

JAQUES HORN
Secretário